SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 832/21 em 23.06.2021.

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005, Ofício nº 122/2021-RH de 26 de Abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença de parte da Jornada de Trabalho ao Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS BAUER,** matrícula nº 1922401, cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, atualmente exercendo suas funções na **Secretaria Municipal de Obras**, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, **no período de 14.04.2021 a 13.04.2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 14 de Abril de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 23 de Junho de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretária Municipal Interino de Administração